

A Comissão Especial de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 06/2016, **DECIDE** considerar **C L A S S I F I C A D A em definitivo** a única empresa que encontra-se de acordo com os parâmetros técnicos do Edital: **VALLENI & SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP**, no valor total proposto de **R\$ 96.793,13 (Noventa e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Treze Centavos)**. Decide também a Comissão **DECLASSIFICAR** as licitantes: **LÍDER ENGENHARIA LTDA - ME** e **LOCATRAN LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA-EPP**, por terem apresentado em suas planilhas orçamentárias, no item II (demolições e retiradas), valores acima do estimado pelo Edital. Consoante à decisão acima expandida pela Comissão, **DECIDE DECLARAR**, no âmbito de sua competência, **VENCEDORA DESTA CERTAME** a empresa **VALLENI & SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP**, no valor total proposto de **R\$ 96.793,13 (Noventa e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Treze Centavos)**, valor este abaixo do estimado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 01 de julho de 2016.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP
Protocolo 981289

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2016/237477

Convite nº 08/2016-FISP

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Delegacia de Polícia de Salinópolis / Pa.

A Comissão Especial de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 08/2016, **DECIDE** considerar **C L A S S I F I C A D A em definitivo** a única empresa que encontra-se de acordo com os parâmetros técnicos do Edital: **SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇO LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 59.718,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**. Decide também a Comissão **DECLASSIFICAR** as licitantes: **ACS COM. SERVIÇOS LTDA - EPP** por deixar de apresentar em sua Planilha Orçamentária o item 04.02, bem como o valor total do referente item e a empresa **G. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** por apresentar no item 07 da Planilha Orçamentária valor superior ao estimado em edital. Consoante à decisão acima expandida pela Comissão, **DECIDE DECLARAR**, no âmbito de sua competência, **VENCEDORA DESTA CERTAME** a empresa: **SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇO LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 59.718,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, valor este abaixo do estimado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 01 de julho de 2016.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP
Protocolo 981293

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº. 2016/172066 na modalidade Convite nº. 05/2016-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e sondagem a percussão nos terrenos destinados à construção das unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **G. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 07.654.436/0001-43, com o valor global de **R\$ 48.674,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**. Belém, 01 de julho de 2016.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo 981139

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº.

2016/172066 na modalidade Convite nº. 04/2016-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTIICOS - DENARC - BELÉM / PA, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.162.439/0001-37, com o valor global de **R\$ 139.823,31 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)**.

Belém, 01 de julho de 2016.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo 981149

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº. 2016/172066 na modalidade Convite nº. 05/2016-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e sondagem a percussão nos terrenos destinados à construção das unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **G. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 07.654.436/0001-43, com o valor global de **R\$ 48.674,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**. Belém, 01 de julho de 2016.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo 981141

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº. 2016/172066 na modalidade Convite nº. 04/2016-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTIICOS - DENARC - BELÉM / PA, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.162.439/0001-37, com o valor global de **R\$ 139.823,31 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)**. Belém, 01 de julho de 2016.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo 981150

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 951/2016 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 30/06/2016

Nome: ANIZIO SOARES DA SILVA
Matrícula nº 5917590, AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Paternidade

Período: 24/06/2016 a 03/07/2016

Protocolo 980944

Portaria nº 952/2016 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 30/06/2016

Nome: FELIPE LAMEIRA XAVIER
Matrícula nº 5920749, AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Paternidade

Período: 25/06/2016 a 04/07/2016

Protocolo 980945

Portaria nº 953/2016 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 30/06/2016

Nome: ALAN EDUARDO DE SOUZA CUNHA
Matrícula nº 5922571, AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Paternidade

Período: 16/06/2016 a 25/06/2016

Protocolo 980946

PORTARIA Nº 954/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 30/06/2016

Nome: CYNTHIA SOCORRO SOUSA RODRIGUES
Matrícula nº 5895897; TÈC. EM ENFERMAGEM
Assunto: Licença Nojo

Período: 18/06/2016 a 25/06/2016

Protocolo 980947

ERRATA

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 044/2016/SUSIPE no DOE nº 33160 de 01/07/2016 sob o nº de Protocolo 980753.

Onde se lê: Contratado: MIRANDA & MOIA LTDA.

Leia-se: Contratado: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-EPP

Protocolo 981142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 026/2016/SUSIPE (Processo nº 2016/150323) que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete com Cela**, para atender a **Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE**. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo: **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS / CNPJ: 11.620.814/0001-45 Valor: R\$ 1.418.900,00**

Belém, 30 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do

Pará

Protocolo 980948

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 028/2016/SUSIPE (Processo nº 2016/29762) que tem como objeto **aquisição de material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde, referentes ao Convênio nº 822077/2015-DEPEN/MJ**, para atender a **Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE**. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por lote e item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

1. IRMAOS ISKANDAR LTDA - EPP / CNPJ: 02.622.830/0001-86 Valor: R\$ 9.159,84

2. CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP / CNPJ: 07.626.776/0001-60 Valor: R\$ 30.774,46

3. DENTAL MARIA LTDA - ME / CNPJ: 09.222.369/0001-13 Valor: R\$ 6.653,88

4. LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP/ CNPJ: 10.663.308/0001-70 Valor: R\$ 37.880,99

5. SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME/ CNPJ: 10.713.114/0001-32 Valor: R\$ 2.499,96

6. METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME/ CNPJ: 10.778.913/0001-97 Valor: R\$ 5.303,91

7. E-SELL TECNOLOGIA LTDA - EPP/ CNPJ: 14.489.035/0001-40 Valor: R\$ 53.999,92

8. A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA - ME / CNPJ: 15.556.601/0001-52 Valor: R\$ 25.211,44

9. VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA / CNPJ: 17.417.928/0001-79 Valor: R\$ 24.984,00

10. J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACOES - ME/ CNPJ: 22.129.569/0001-94 Valor: R\$ 155.061,00

11. BOARD-NET INDÚSTRIA E COMERCIO DE QUADROS EIRELI/ CNPJ: 71.959.431/0001-28 Valor: R\$ 3.699,08

12. ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP / CNPJ: 83.373.670/0001-80 Valor: R\$ 3.980,00

13. INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA/ CNPJ: 90.909.631/0001-10 Valor: R\$ 13.776,00

VALOR GLOBAL: R\$ 372.984,48

Belém, 30 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do

Pará

Protocolo 980949

CONVÊNIO

Convênio: 006 - Exercício: 2016

Objeto: Utilização por parte da CONCEDENTE de mão-de-obra carcerária de **15 (quinze) internos** em cumprimento de pena nos regimes fechado e semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividade laborativa de auxiliar de marcenaria, as quais serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.